



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 003/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 004, de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei 004, de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convenios com Governo e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no exercício de 2023 e dá outras providências, sem ressalva”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 004 e 005/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei 004, de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com Governo e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no exercício de 2023 dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 07 de fevereiro de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei 004, de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa autorizar o Poder Executivo firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais.

Constata-se ainda que a Propositura apresenta amparo legal no artigo 116, parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8666/93, assim como no artigo 68 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário.

Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, os membros da Comissão acima citada deliberam pela aprovação com a seguinte recomendação: que seja cumprida fielmente o artigo 2º do Projeto de lei em tela.

Neste sentido, os membros das comissões acima citadas concluem por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei 004, de 17 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 004, de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com Governo e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no exercício de 2023 e dá outras providências.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favorável:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favorável:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____